



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 021/2008

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.042566/07-02,

DECIDE conhecer do recurso impetrado por **Alcides da Silva Gomes**, referente à solicitação de Progressão Funcional Horizontal, e negar-lhe provimento.

* * * * *

Sala das Reuniões, 16 de janeiro de 2008

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente